

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR: Razão entre nascidos vivos informados e estimados

	ITENS	DESCRIÇÃO	
Informações do PPA	Programa	Programa da Saúde	
	Vinculação com compromisso	Compromisso 1 – Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção à saúde.	
	Vinculação de nível inferior	Não está vinculado ao compromisso e iniciativas do PES, porém, contempla os Indicadores Estratégicos de Pactuação.	
	Nome do indicador	Razão entre nascidos vivos informados e estimados (Taxa de cobertura de Informação sobre nascidos Vivos)	
	Unidade de medida	% (percentual)	
	Meta	95%	
	Ano de apuração	A metodologia pactuada considera os registros de nascimentos do ano anterior ao de análise, uma vez que os dados para o ano corrente são preliminares.	
	Polaridade	Positiva	
	Fonte	SINASC/ IBGE	
	Fórmula de cálculo	$\frac{\text{Número informados de nascidos vivos de mães residentes (SINASC)}}{\text{Número estimados de nascidos vivos de mães residentes (IBGE)}} \times 100$	
	Objetivo ou interpretação e uso	Mede a relação quantitativa entre nascidos vivos informados no Sinasc e estimados por projeções demográficas, refletindo a cobertura do Sinasc.	
Informações complementares	Limites	- A estimativa do número de nascidos vivos, para anos intercensitários, pode em alguns casos não refletir o padrão demográfico atual, por estar baseada em tendências passadas. - Há possibilidade de variação no valor da razão devida a imprecisões no registro do local de residência da mãe na Declaração de Nascido Vivo (DN). - Não é recomendado a elaboração de estimativas de nascimentos, para Base Regional de Saúde, Região de Saúde e Município, tomando como parâmetro as Taxas Brutas de Natalidade (TBN) estimadas para o Estado, pois considerando a grande heterogeneidade populacional entre estas diferentes Divisões Geográficas, pode-se levar à grandes distorções nos seus resultados. No entanto, esta estimativa pode ser aplicada aos Núcleos Regionais de Saúde, uma vez que os mesmos concentram populações mais homogêneas; - Iniciência na busca ativa dos registros de óbitos nos cartórios;	
	Desagregação geográfica/territorial	UF	
	Desagregação populacional	Não	
	Periodicidade de atualização dos dados	Para a UF continua; Para o MS anual (Portaria 116/2009, Artº 37 - Seis meses subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar e 12 meses do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial)	
	Informações complementares	–	
Revisão	Atributo a ser alterado	Proposta de alteração	Justificativa

FICHA TÉCNICA DO INDICADOR: Percentual de completitude dos campos da Declaração de Nascidos Vivos - DNV

	ITENS	DESCRIÇÃO	
Informações do PPA	Programa	Programa da Saúde	
	Vinculação com compromisso	Compromisso 1 – Aperfeiçoar as ações de vigilância, proteção, promoção e prevenção em saúde nos territórios e em todos os níveis de atenção à saúde.	
	Vinculação de nível inferior	Não está vinculado ao compromisso e iniciativas do PES, porém, contempla os Indicadores Estratégicos de Pactuação.	
	Nome do indicador	Percentual de completitude dos campos da Declaração de Nascidos Vivos - DNV	
	Unidade de medida	% (percentual)	
	Meta	98%	
	Ano de apuração	A metodologia pactuada considera os registros de nascimentos do ano anterior ao de análise, uma vez que os dados para o ano corrente são preliminares.	
	Polaridade	Positiva	
	Fonte	SINASC	
	Fórmula de cálculo	<u>Número de nascidos vivos com campo grau de instrução(*)</u> <u>preenchido por ocorrência x 100</u> Número de nascidos vivos por ocorrência (SINASC) (*) Excluídas as variáveis: “Não informado” e “Ignorado”	
	Objetivo ou interpretação e uso	Avaliar a qualidade do preenchimento das declarações de Nascidos Vivos	
Informações complementares	Limites	Exclui as ocorrências sem informação do campo “Série” da escolaridade, o que pode distorcer o valor do indicador.	
	Desagregação geográfica/territorial	UF, Município	
	Desagregação populacional	-	
	Periodicidade de atualização dos dados	Para a UF continua; MS anual (Portaria 116/2009, Artº 37 - Seis meses subsequente ao ano de ocorrência, em caráter preliminar e 12 meses do ano subsequente ao ano de ocorrência, em caráter oficial)	
	Informações complementares		
Revisão	Atributo a ser alterado	Proposta de alteração	Justificativa